



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 719, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Aprova **Ad Referendum** deste Conselho, a criação do Curso **Lato sensu** de **Robótica Educacional**, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010335/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a criação do Curso **Lato sensu** de **Especialização em Robótica Educacional**, ofertado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/ Universidade Aberta do Brasil - UAB, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia - UAEADTec da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, com início previsto para agosto de 2024 e término em fevereiro de 2026, nos Polos da UAB nas cidades de Garanhuns, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Recife e Santa Cruz do Capibaribe, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor Francisco Luiz dos Santos e como Coordenador Pedagógico o Professor Carlos André Batista, cujo o objetivo geral é preparar professores/professoras para trabalhar com robótica como recurso educacional na mais diversas disciplinas e projetos escolares, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 10 de julho de 2024

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO